
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 11 DE JANEIRO DE
2021.

Designar Servidoras para Revisão da Minuta de Código de Ética e Conflito de Interesse da Carreira dos Servidores da Controladoria Geral do Município.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;
Considerando as manifestações constantes nos autos nº 03.0007/2008, relativas à alteração da Minuta de Decreto elaborada pela Gerência de Estudos Técnicos e Formação Continuada – DIET/DOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para revisão da Minuta de Código de Ética e Conflito de Interesse da Carreira dos Servidores da Controladoria Geral do Município.
Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, Cad. 144288;
Ana Neila Albuquerque Rivero, Cad. 144254.
Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos se inicia com a publicação desta Portaria e finaliza-se em 12.02.2021 com a entrega do arquivo em meio eletrônico.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DF8F436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2021. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>